



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 10432

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0002666-43.2015.8.16.0190, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, bem como o contido no protocolado nº 15.203.498-9,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JULIO CESAR JUSTINI DORNELLAS, RG nº 8.960.519-9, Inscrição nº 017.390-8, no cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no Município de Maringá.

**Art. 2.º** A nomeação se dá em caráter provisório.

**Art. 3.º** O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 09 JUL. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

  
MARIA APARECIDA BORGHETTI  
Governadora do Estado

DILCEU JOÃO SPERAFICO  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência

MGS\*